

LEI NRS 254/75

De

07 de agosto 1975

Suplementa e anula parcialmente varias
verbas do orçamento vigente.

O Prefeito do Municipio de Américo Brasiliense,
Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Camara-
Municipal e, sessão ordinária do dia 04 de agosto corrente-
promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito-
suplementar no valor de cr\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil
cruzeiros, destinados a suplementar as seguintes verbas do-
orçamento vigente:-

<u>CAMARA MUNICIPAL</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Pessoal Civil	
01-311100- Vencimento e demais vantagens.....	cr\$ 21.000,00
Serviços de Terceiros	
03-313000-I- Publicações, mão obra especializada	9.000,00
<u>VIAS DE COMUNICAÇÃO</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
Material Permanente	
40-414042 -I- Ferramentas e outros	5.000,00
<u>EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS</u>	<u>DESPESAS CAPITAL</u>
Obras publicas	
50-411066-I- Construção Estadio Municipal/outros	50.000,00
<u>LAGOS E RIGOTO</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Material de consumo	
57-312091 -I- Material/encanamentos e outros	5.000,00
<u>LIMPESA MUNICIPAL</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Serviços de Terceiros	
65-313.092-I- Mão de obra especializada	5.000,00
	Soma Cr\$ 95.000,00

Artigo 2º:- O valor correspondente a este crédito suplementar
será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes-
verbas do orçamento:-

<u>CONTABILIDADE</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
Material Permanente	
32-414016-I- Aquisição de maquinas e moveis	35.000,00
<u>VIAS DE COMUNICAÇÃO</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Encargos Diversos	
36-314042 -I- Outros encargos eventuais	12.000,00
<u>RUA E AVENIDAS</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Pessoal Civil	
67-311194-I- Vencimentos e demais vantagens,	48.000,00
	Soma Cr\$ 95.000,00

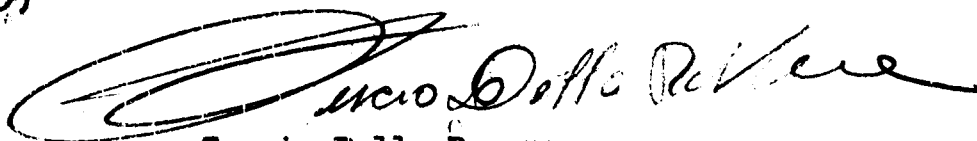
Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica

Lei nº 254/75

Folhas 2.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 07, (sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975)



Tercio Della Rovere

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.



Renato Marsili

Secretário

Registrada as folhas numeros 29 e 30 do livro competente de numero 3 (treis)